## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.991/2017**

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**SUPLEMENTAR ABRE** CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2017 DÁ **OUTRAS** Е PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO **DE 2016, DECRETA:** 

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	148	7.000,00
02.10.05.10.303.0004.4.005-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	102	21.000,00
TOTAL			28.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	148	7.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.14.00	Diárias – pessoal civil	102	8.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	102	13.000,00
TOTAL			28.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 03 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal